



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 101/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

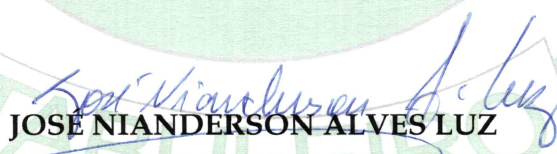
Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara o que se segue:

"Que a prefeitura disponibilize ambulância e seguranças em todos os eventos esportivos realizados pelo município".

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa conferir maior segurança para os atletas e aos torcedores que estarão presentes nos eventos. O pronto atendimento em situações inesperadas podem salvar vidas, por isso, a presença de ambulância já é obrigatória em eventos esportivos de futebol cujo público seja acima de 10.000 pessoas, nos termos do Estatuto do Torcedor, e Estados como São Paulo e Paraná já definiram a obrigatoriedade de ambulância em eventos com público superior a 1500 pessoas. A utilização de seguranças nos eventos visa evitar confusões que possam eventualmente acontecer, prejudicando todo o público

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 06 de novembro de 2023.


JOSE NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR - PSDB


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - PSDB